

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600	PREGÃO PRESENCIAL
	95/2022
	Nº Processo: 115/2022
	Data Processo: 15/08/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 05/09/2022 as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO HORA/HOMEM PARA CARPINTARIA E DE PEDREIRO/CONSTRUÇÃO CIVIL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

BRANDINA DO CARMO RODRIGUES 06977411929

35.663.555/0001-06

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0436/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolou os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital a empresa BRANDINA DO CARMO RODRIGUES com representante credenciado. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, o representante ofertartou seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULINHO BARBOSA
(BRANDINA DO CARMO RODRIGUES 06977411929)
